

Juiz determina multa a Secretaria de Saúde caso não garanta internação de pacientes

Escrito por Saraiva

Sex, 23 de Maio de 2014 00:13 -



No final de abril deste ano (2014), o Ministério Público Estadual do Piauí apresentou petição nos autos do processo em que foi deferida a liminar que determinava a imediata tomada de providências para que fosse garantido o acesso de pacientes à internação na rede municipal de saúde.

A 29ª Promotoria de Justiça de Teresina verificou que a Secretaria Municipal de Saúde não havia cumprido a decisão, e por isso requereu medidas enérgicas do Poder Judiciário, para que a determinação fosse obedecida. Na última quarta-feira (21 de maio), o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Anderson Brito Nogueira, determinou multa diária no valor de R\$ 5 mil caso os centros de saúde públicos de Teresina neguem atendimento de urgência a pacientes.

Juiz determina multa a Secretaria de Saúde caso não garanta internação de pacientes

Escrito por Saraiva

Sex, 23 de Maio de 2014 00:13 -

